

Concordo com a proposta de designação
24-03-2026
[Assinatura]

Ata da Reunião

Ata da 3.ª reunião do Júri do Procedimento Concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão da Polícia Municipal, Comandante da Polícia Municipal

Data: 2026-03-16	Hora: 14h00
Agenda:	
1. Avaliação dos métodos de seleção aplicados – Avaliação Curricular e Entrevista Pública	
2. Proposta de designação	
Presenças	Função
José Amadeu Paiva	Presidente do Júri
Rui Pereira	2.º Vogal
Inês Marinho Corte-Real	1.ª Vogal suplente
	Assinatura
	<i>[Assinatura]</i>
	<i>[Assinatura]</i>
	<i>[Assinatura]</i>

1. Avaliação dos métodos de seleção aplicados

Avaliação Curricular

	Critérios de avaliação						Total da Avaliação Curricular
	Habilitação Acadêmica		Formação Profissional		Experiência Profissional		
	35%	HA	30%	FP	35%	EP	
Ricardo Jorge da Silva Guimarães	0,35	20,00	0,30	20,00	0,35	16,00	18,600
Rui Pedro Oliveira Rodrigues	0,35	20,00	0,30	20,00	0,35	16,00	18,600

Entrevista Pública

	Critérios de avaliação								Total da Entrevista Pública
	A - Orientação p/ Serviço Público	B – Orientação p/ colaboração	C- Mudança e Inovação	D- Orientação p/ Resultados	E – Gestão e Direção	F - Liderança	G- representação Institucional	H – Visão estratégica	
Ricardo Jorge da Silva Guimarães	12,00	12,00	12,00	16,00	16,00	12,00	12,00	16,00	13,500
Rui Pedro Oliveira Rodrigues	16,00	12,00	12,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	15,000

Avaliação Final

Candidato	40%	AC	60%	EP	Total
Ricardo Jorge da Silva Guimarães	0,40	18,600	0,60	13,500	15,540
Rui Pedro Oliveira Rodrigues	0,40	18,600	0,60	15,000	16,440

2. Proposta de designação

Após a aplicação dos métodos de seleção previstos em sede de abertura do procedimento concursal, avaliação curricular e entrevista pública, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à administração local por força do artigo 2.º da Lei n.º 49/2021, de 29 de agosto, o Júri propõe a designação do candidato Rui Pedro Oliveira Rodrigues, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão da Polícia Municipal, Comandante da Polícia Municipal, nos termos previstos do aviso n.º 15711/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 120, de 25.06.2025 e o aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202506/0732.

A presente proposta assenta na seguinte fundamentação:

O candidato Rui Pedro Oliveira Rodrigues reúne todos os requisitos legais de provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão da Polícia Municipal, Comandante da Polícia Municipal e é o candidato que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir e assegurar as atribuições da unidade orgânica em questão, evidenciado pelos resultados da avaliação curricular efetuada, bem como pelo desempenho demonstrado na entrevista pública, o que lhe valeu uma classificação final de 16,440 valores, por força da média aritmética ponderada das pontuações obtidas na avaliação curricular (7,44 valores) e na entrevista pública (9,00 valores).

O candidato demonstrou uma inequívoca capacidade para o exercício do cargo dirigente a que se candidatou. Evidenciou um domínio claro e objetivo dos conteúdos inerentes ao exercício do cargo, o que se comprovou através do seu percurso profissional, bem como pela forma como explanou e fundamentou as suas posições durante a entrevista pública, porquanto:

Demonstrou um compromisso inequívoco com a missão da Polícia Municipal de Valongo, evidenciando valores éticos e de isenção no exercício das competências previstas na Lei n.º 49/2012. Revelou uma conduta pessoal pautada pelo rigor e pelo foco no bem-estar do munícipe; Evidenciou elevada aptidão para o estabelecimento de redes relacionais, propondo estratégias concretas de articulação com as Forças de Segurança (PSP/GNR) e demais unidades orgânicas da Câmara Municipal, visando um clima de cooperação institucional; Manifestou abertura à modernização, apresentando propostas para a implementação de novas metodologias, adequando a resposta da polícia municipal aos desafios tecnológicos atuais; Demonstrou eficiência na utilização de recursos, demonstrando, ainda, capacidade para definir objetivos operacionais que acrescentem valor real à atuação da polícia municipal; Revelou domínio sobre a estrutura organizacional e capacidade para gerir recursos materiais e humanos de forma equilibrada, com especial foco na sustentabilidade operativa e na criação de um ambiente de trabalho positivo; Demonstrou aptidão para o comando e direção de grupos, focando-se na motivação dos agentes, na delegação de responsabilidades e na definição de padrões de desempenho claros, conforme o estatuído no Regulamento da PM de Valongo; Revelou uma postura de comando assertiva, demonstrando ser capaz de representar a unidade orgânica com credibilidade e rigor técnico perante autoridades externas e o Conselho Municipal de Segurança; Apresentou uma visão abrangente sobre o futuro da Polícia Municipal, antecipando necessidades críticas do concelho e alinhando a sua atuação com as estratégias de desenvolvimento sustentável do Município de Valongo.